



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
36900-000 – Manhuaçu - MG

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE MANHUAÇU
ABRIL/2022

O órgão do Controle Interno do SAAE – MANHUAÇU-MG, considerando as suas atribuições contidas nos artigo 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31,70 e 74, pela Lei Complementar nº 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na aliena *a*, do inciso XII, do artigo 5 ° da Instrução Normativa nº 06/04 do TCE/MG, procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

Com base na visita realizada e as informações de documentos que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção no Setor e Seção de Tratamento de Água e Efluentes de Manhuaçu e Distritos, apresentamos o seguinte relatório mensal do Controle Interno, o qual contém a descrição das situações encontradas e as recomendações das medidas a serem adotadas onde houver necessidade, para um melhor funcionamento da Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
36900-000 – Manhuaçu - MG

Inicialmente foi solicitado pela Comissão ao senhor Heliton Bassoto, responsável pelo Setor de Tratamento de Água e Efluentes de Manhuaçu e Distritos, com base na Portaria GM/MS nº 888 de 07/05/2021, que altera o anexo nº 20 da Portaria de Consolidação nº 05, os seguintes documentos:

1 – Certificado de Licença de funcionamento emitido pela Divisão de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal;

OBSERVAÇÃO: O Certificado de Licença está em vigor durante o período de 20.08.2021 até 20.08.2022. Por enquanto não foi protocolizado a renovação, referente ao exercício de 2022/2023, porque só pode ser renovado 30 dias antes do vencimento da Licença em vigor.

2 - Mapa de Controle Geral de Produtos Químicos da Polícia Federal, referente ao último exercício;

3– Relatório informativo referente ao Decreto nº 5.440 de 04/05/2005, que tem como objetivo, garantir ao consumidor a informação sobre a qualidade da água consumida em Manhuaçu e nos Distritos (FEVEREIRO 2022);

4- Certificado de Registro no Conselho Regional de Química, válido até 31 de março de 2023;

5–Relatório do SNIS (Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento), que é gerado somente a partir de maio/2022;

6- Último relatório do SISÁGUA, referente a fevereiro de 2022;

7-Relatório mensal das análises da ETA de Manhuaçu e Distritos (FEVEREIRO 2022);



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
36900-000 – Manhuaçu - MG

8- Boletim diário das análises de água da ETA de Manhuaçu (FEVEREIRO 2022).

Conforme informação do senhor Heliton Bassoto, as análises do Controle de Qualidade da Água, Portaria GM/MS nº 888 de 07/05/2021, que altera o anexo 20 da Portaria de Consolidação nº 05, serão realizadas no primeiro semestre de 2022, aguardando apenas o vencedor do certame Licitatório enviar os materiais para coleta das análises, conforme exigências da Portaria citadas acima:

- 1 - Água Tratada portaria GM/MS nº 888 de 07/05/2021;
- 2 - Água bruta superficial, Conama nº 396 e Conama 357;
- 3 - Água bruta subterrânea;
- 4 - Copam nº 01- Efluentes de Manhuaçu e Distritos.

Em cumprimento da referida Portaria, conforme resultado dos laudos em anexo, às análises referente ao primeiro semestre de 2021, encontram-se disponíveis no site www.saaemanhuacu.com.br

Quanto ao funcionamento das Unidades de Tratamento de Água, a Comissão constatou que o Sistema Operacional, está trabalhando de acordo com as exigências legais da Portaria GM/MS nº 888 de 07/05/2021, que altera o anexo 20 da Portaria de Consolidação nº 05, em vigor, conforme laudos em anexo.

Quanto ao sistema de informatização utilizado para acompanhamento dos relatórios diários e mensais, as Estações de Tratamento de Água de Manhuaçu e Distritos, se encontram em Sistema ON LINE entre os Distritos e a Sede de Manhuaçu, através do sistema da MGF.

Conforme constatamos, existe novamente a necessidade de revitalização da pintura externa e a cobertura da ETA de Manhuaçu-MG.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
36900-000 – Manhuaçu - MG

OBSERVAÇÃO: A Comissão após a verificação de todos os relatórios e laudos de controle de qualidade da água de Manhuaçu e dos Distritos, conforme exige a Portaria GM/MS nº 888 de 07/05/2021, que altera o anexo 20 da Portaria de Consolidação nº 05, constatou que as coletas de água para controle de qualidade, o SAAE realiza as análises em Manhuaçu e em todos os Distritos com frequência diária de acordo com a Portaria citada acima.

OBSERVAÇÃO: Quanto às informações solicitadas pelo SNIS (Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento), constatamos que já foram enviadas em 01/06/2021.

Além das coletas para análises, são feitas as visitas de inspeção e acompanhamento diário em todas as unidades de tratamento dos distritos. Sendo o inspecionado neste mês, é o relatório.

Manhuaçu-MG, 19 de Abril de 2022

Marly Alves da Rocha

Presidenta

Hélio Jorge Rodrigues

Membro

Almir de Oliveira

Secretário

Ciente _____ Data ____ / ____ / ____

Márcio José Bahia

Diretor do SAAE